



EDITAL GERAL N° 01/2023 – FACEP

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA OS DEPARTAMENTOS DE ENFERMAGEM e PSICOLOGIA

A Diretora da Faculdade Evolução no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber que estão abertas inscrições para o processo seletivo, que serão realizadas no período de 21 a 24/07/2023, nos seguintes termos:

1. Do objeto

A Faculdade Evolução abre inscrições à seleção de professores para os cursos de Enfermagem e Psicologia, com formação profissional acadêmica específica na área.

CURSO	TITULAÇÃO	VAGA
Enfermagem (Áreas afins)	Mestre	01
Psicologia	Mestre	01

Os(as) candidatos(as) deverão possuir disponibilidade para ministrar aulas no turno noturno, segunda à sexta nos horários estabelecidos pela Coordenação de curso.

1 DA SELEÇÃO

1.1 O candidato deverá enviar o *Currículo Lattes* até o dia 24 de julho de 2023 para o e-mail abaixo e, obrigatoriamente, **INFORMAR NO CAMPO “ASSUNTO”:** **SELEÇÃO DOCENTE.**

1.2 Candidatos enviar e-mail para facepsecretaria@hotmail.com

1.3 A análise do *Currículo Lattes* acontecerá no dia 25 julho e será **ELIMINATÓRIA**, levando-se em consideração:



- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

1.4 Após análise do *Currículo Lattes*, pela Comissão de Avaliação Docente, **APENAS** os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail das fases seguintes, a saber:

- a) Avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos. Para avaliação, o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. Será necessário a entrega do plano de aula.
- b) Entrevista conduzida pelo Coordenador do Curso e Direção.

1.5 A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, **serão classificatórias e acontecerão no dia 26 de julho**. Apenas participarão desta fase, àqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *Currículo Lattes*.

2 DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida. A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Direção Geral da IES.

2.2 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

3.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Direção da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

3.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções



específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

3.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da IES.

Pau dos Ferros, 21 de julho de 2023.

Genisa Lima de Souza Raulino

Diretora da FACEP

FACULDADE
EVOLUÇÃO